



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Instituição: INSS- Rio de Janeiro

Categoria: Órgãos Públicos

Trabalho – RELEVÂNCIA DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS COMO ALTERNATIVA PARA MELHORIA DE RESOLUBILIDADE DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE JUDICIAIS

INTRODUÇÃO: Estatísticas demonstram que o Brasil apresenta 254.720 casos de auxílio-doença (AD) e 390.740 casos de aposentadoria por invalidez (LI), concedidos na esfera judicial, resultando num gasto estimado mensal de R\$ 130.654.488,00 e anual de R\$ 1.567.853.856,00 (abril, 2014). Na Gerência Executiva Rio de Janeiro Centro (GEXRJC) foi iniciado um programa de revisão dos benefícios por implantação judicial (BIJ), em julho de 2013, com o objetivo de garantir a autonomia das agências da previdência social (APS) e integração do Serviço de Saúde do Trabalhador (SST) APS de atendimento a demanda judicial (ADJ) e Assistência Técnica (AT)/Procuradoria Federal Especializada (PFE). O programa é realizado em 94% das APS - GEXRJC e em 2 polos de Reabilitação Profissional (RP) especializados, com 17 peritos médicos (PM), 2 responsáveis pela orientação profissional (ROP) e todos supervisores médicos. **OBJETIVO:** Avaliar os resultados do Programa de Reabilitação Profissional dos segurados em benefício por incapacidade restabelecidos ou implantados judicialmente. **MÉTODOS:** Trata-se de um estudo observacional transversal. A amostra foi composta por todos os casos de encaminhamento ao Programa de Reabilitação Profissional, no ano de 2014, seja por decisão da justiça (cumprimento de sentença) ou por decisão da perícia de revisão administrativa dos BIJ. A avaliação consistiu na análise do percentual de conclusões de perícias revisionais judiciais na GEXRJC no ano de 2014, incluindo o percentual de encaminhamento para a RP, o percentual de elegibilidade para o Programa de Reabilitação Profissional (PRP) e na análise do percentual de conclusão do PRP. Os dados foram obtidos a partir dos registros dos sistemas SABI, SUIBE e SICAU. **RESULTADOS:** A GEXRJC apresenta 37.044 casos de AD e 61.421 casos de LI, concedidos judicialmente, correspondendo a 7,28% dos casos de AD e 15,71% dos casos de LI do total de casos do Brasil. Em 2014, 103 casos foram encaminhados para o PRP, seja por decisão da perícia judicial ou por decisão da perícia administrativa durante o processo de revisão dos BIJ. Destes, 68% (70 casos) foram considerados elegíveis e 26% (27 casos) inelegíveis ao PRP. Os demais 6% (6 casos) faltaram a convocação da avaliação conjunta da equipe da RP. Dos 70 casos elegíveis, 12 já concluíram cursos profissionalizantes ou treinamentos e 37 os estão realizando, em um total de 56% de casos com possível retorno ao mercado de trabalho. Os demais casos elegíveis (21 casos), 4 casos evoluíram com intercorrências médicas que resultaram em LI e 17 se recusaram a cumprir o PRP, resultando em suspensão do benefício. Dos 27 casos considerados inelegíveis: 8 casos a conclusão foi de recuperação da capacidade laborativa, podendo o segurado retornar a mesma função de origem; 7 casos ainda encontravam-se com incapacidade total temporária, com sugestão de manutenção do benefício AD e 12 foram considerados com incapacidade total e



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



permanente, com sugestão de LI. Assim dos 97 segurados avaliados pelas equipes especializadas de RP judicial, 59% dos casos encaminhados tiveram condições de retorno ao mercado de trabalho e apenas 16% casos foram considerados insuscetíveis de reabilitação profissional, ou seja com incapacidade total e indefinida (LI). CONSIDERAÇÕES FINAIS: Estatísticas nacionais revelam que em média 1% das perícias administrativas resultam em encaminhamento para RP, percentual menor que o encontrado em nosso estudo com 10% de encaminhamento de casos judiciais. O trabalho dos peritos da AT da PFE junto aos peritos do juízo e a capacitação em resolutividade dos PM da GEXRJC para a avaliação dos BIJ podem ser fatores relevantes para um maior índice de encaminhamentos. A RP judicial se mostrou satisfatória na maioria dos casos encaminhados. A RP eficaz reduz impactos financeiros, apresentando aspectos sociais relevantes, devendo ser considerada importante ferramenta para melhorar a resolubilidade dos BIJ.